

matricula  
24.267ficha  
01

São Paulo, 08 de junho de 1979

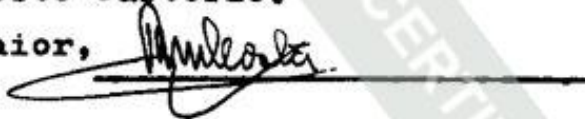
**Imóvel:** Prédio situado à rua PLINIO RAMOS Nº 90, no 5º Sub distrito-Santa Efigenia, medindo o terreno, 6,00m. de frente, por 40,00m., da frente aos fundos, em ambos os lados - tendo nos fundos a mesma metragem da frente, confinando de um lado com Santo Domenico e Jose de Domenico, e de outro lado e nos fundos com Francisco Reis Viegas, encerra a área de 240,00m2.

**Contribuinte:** 001.025.0044-4

**Proprietários:** CESAR FERRARI, advogado, assistido de sua-mulher AIMÊ BOMILCAR FERRARI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da completa separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 263, no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital (RG 266.169 e 5.004.389, CIC número - 000.726.058-04)

**Registro anterior:** transcrições nºs 2.395, no 8º Cartório e 24.951, deste Cartório.

A oficial maior,



R.1 M.24.267, em 08 de junho de 1.979 (COMPROMISS DE V/C) Pela escritura de 21 de maio de 1.979, do 11º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 2.945 fls 17vº, os proprietários compromissaram à venda o imóvel a JOÃO DIAS FILHO, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DERCY BRAGA DIAS, domiciliado nesta Capital, à rua Andrade Neves, 344 (RG 1.326.476 CIC 005.484.138-00) pelo valor de R\$.1.000.000,00, do qual foi pago e quitado R\$.400.000,00 o saldo R\$.600.000,00 será pago em 12 prestações mensais, sucessivas e iguais, no valor de R\$.53.309,28 cada uma, com juros de 12% ao ano, pela Tabela Price, vencendo-se a 1ª em 21/06/1.979.

(continua no verso)

matricula  
24.267

ficha  
01

verso

O presente é irretratável e irrevogável.

A escrevente autorizada,

*Luiza Yoshiko Enjorge*

R. 2 M. 24.267, em 19 de setembro de 1.979 (LOCAÇÃO)

Pelo instrumento particular de 11 de julho de 1.979, João Dias Filho, brasileiro, economista, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Dercy Braga Dias, domiciliado nesta Capital (RG 1.326.476, CIC número 005.484.138-00) deu em locação ao SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), com sede em Brasília-DF (C/C 33.683.111/0001-07) o imóvel (não residencial) pagável no prazo de 2 anos, a contar de 01/07/1.979 e a terminar em 01/07/1.981, sendo o aluguel mensal de Cr\$.22.000,00 reajustável na forma do título.

Em caso de alienação, o presente será respeitado.

A escrevente autorizada,

*Luiza Yoshiko Enjorge*

R. 3 M. 24.267, em 29 de maio de 1.980.- (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 21 de maio de 1.980, lavrada no 11º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2998, fls. 64vº., o proprietário vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$.1.000.000,00, a JOÃO DIAS FILHO, retro - qualificado.

*Luiza Yoshiko Enjorge* LUIZA YOSHIKO ENJORGE  
Escrevente Autorizada

Av. 4 M. 24.267, em 29 de maio de 1.980.- (CANCELAMENTO)

Fica cancelado o R. 1, em virtude da venda definitiva do imóvel, - conforme R. 3.

*Luiza Yoshiko Enjorge* LUIZA YOSHIKO ENJORGE  
Escrevente Autorizada

vide ficha 2

(continuação da ficha nº 24.267/1)

R. 5 - M. 24.267, em 06 de novembro de 1981

LOCACÃO

Pelo instrumento particular de 20 de agosto de 1981, JOÃO / DIAS FILHO, já qualificado, LOCOU o imóvel desta matrícula, ao SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), com/ sede no SAS Quadra 02 Bloco G, Brasília-DF, CGC número..... 33.683.111/0013-32, pelo prazo de 2 anos a começar em 01 de julho de 1981 e a terminar em 01 de julho de 1983, com o / aluguel mensal de Cr\$58.938,44 para o primeiro ano de loca- ção, reajustável de acordo com o percentual de variação das ORTNs. Em caso de alienação, o presente será respeitado, / nos termos do art. 1197 do CCB.

Registrado por

**WAGNER GIANNELLA**  
Escrevente Autorizado

R. 6 - M. 24.267, em 7 de outubro de 1993

Do Formal de Partilha expedido aos 20/3/1991 pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capi- tal, extraído dos autos nº 1.947/88 de inventário dos bens deixados por falecimento de JOÃO DIAS FILHO, o qual era ins- crito no CPF/MF sob nº 005.484.138-00, cujo óbito ocorreu - aos 20/11/1988, no estado civil de casado pelo regime de co- munhão universal de bens, antes da lei 6515/77 com DERCY - BRAGA DIAS, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula avaliado em Cr\$.1.146,59 (hum mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos) foi PARTILHADO à viú- va meeira DERCY BRAGA DIAS, brasileira, do lar, RG 1863844- SP, dependente do CIC nº 005.484.138-00, residente e domici- liada nesta Capital, à rua Maria Figueiredo nº 369, aptº161

**ANITA KAZURO FUJIO**  
Escrevente Habilitada

**RINALDO JOSÉ MONTEALBANO**  
Oficial Interino

-continua no verso-

matrícula

24.267

ficha

02

verso

R. 07 - M. 24.267, em 15 de abril de 1996

Por escritura de 27/03/1996, lavrada no 8º Cartório de Notas desta Capital, no Livro nº 2.374 às fls. 074, a proprietária DERCY BRAGA DIAS, viúva, atualmente, inscrita no CPF/MF sob nº 142.386.128-09, já qualificada, deu em primeira, única e especial HIPOTECA ao BANCO FINANCIAL PORTUGUES, filial da Caixa Geral de Depósitos S/A., com sede nesta Capital, à rua Benjamin Constant, nº 75, inscrito no CGC/MF sob número 33.466.988/0002-19, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida efetuada pela devedora DPA COMERCIAL, IM PORTADORA E EXPORTADORA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Dr. Amancio de Carvalho, nº 359, inscrita no CGC/MF sob nº 68.960.186/0001-64, dívida esta efetuada por meio de Contrato de Financiamento com Garantia de Nota Promissória de nº AG.002/1870/96, firmado em 27/03/1996, com vencimento para o dia 23/09/1996, no valor de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais). Multa ou pena convencional de 10% sobre o total do débito em aberto, além das custas e despesas judiciais no final verificadas, honorários advocatícios à base de 20% do valor da causa, bem como juros de mora à taxa de 12% ao ano e comissão de permanência à taxa de mercado do dia de pagamento, nunca inferior ao do referido contrato.

*Maria da Glória M. Milar*  
 MARIA DA GLÓRIA M. MILAR  
 Escrevente

*Wagner Giannella*  
 WAGNER GIANNELLA  
 Escrevente Autorizado

\*\*\*\*\*

Av. 08 - M. 24.267, em 06 de agosto de 1996

Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob nº 07, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor BANCO FINANCIAL PORTUGUES, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 22 de julho de 1.996.

*Anita Kazuko Enjoji*  
 ANITA KAZUKO ENJOJI  
 Escrevente

*Wagner Giannella*  
 WAGNER GIANNELLA  
 Escrevente Autorizado

\*\*\*\*

R. 9/24.267 venda e compra

Em 06 de dezembro de 2001 - Prot. 160026 (23/11/01)

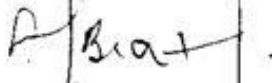
Por escritura de 14 de novembro de 2001, lavrada no 1.º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n.º 3.157, página n.º 301, a proprietária DERCY BRAGA DIAS, já

(continua na ficha 02)

Matricula  
**24.267**Ficha  
**03**

São Paulo, 06 de dezembro de 2001

qualificada, transmitiu por venda feita a **SALVADOR ISSA GONZALEZ**, RG 4.144.587-9/SSP-SP, CPF 197.557.918-68, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com **ROSA IGNÊS SIMONINI GONZALEZ**, RG 4.592.231/SSP-SP, CPF 127.052.938-25, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Plínio Ramos, n.º 90, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 135.000,00. Valor venal: R\$ 134.830,00.

  
ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ  
Escrevente Autorizado

R. 10 / 24.267 *hipoteca*

Em 25 de outubro de 2002 - Prot. 166.520 (16/10/02)

Pela escritura de 04 de outubro de 2002, lavrada pelo 16.º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n.º 2.655, página n.º 321, os proprietários **SALVADOR ISSA GONZALEZ** e sua mulher **ROSA IGNES SIMONINI GONZALEZ**, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, em favor da **JZM PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2391, conjunto n.º 32, CNPJ 52.118.668/0001-31, o imóvel objeto desta Matrícula, para garantia da dívida contraída por **CIBELE COSTA GONZALEZ**, brasileira, solteira, maior, diretora financeira, RG 21.253.775-1/SSP-SP, CPF 259.464.248-74, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Gil Eanes, n.º 45, apartamento n.º 62, no valor de R\$ 75.004,26, que será pago da seguinte forma: a) R\$ 34.804,26 por meio de 06 (seis) parcelas mensais, iguais de R\$ 5.800,71, vencendo a primeira em 10/09/2002 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e b) R\$ 40.200,00 por meio de 08 (oito) parcelas semestrais de R\$ 5.025,00, vencendo a primeira em 05/05/2003 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes. As parcelas serão atualizadas monetariamente de acordo com o índice do IGP-M, calculados da data da presente escritura até a data do efetivo pagamento. Fica o presente subordinado às demais cláusulas e condições constantes da referida escritura.

  
WAGNER GIANNELLA  
Escrevente Autorizado

- continua no verso -

Matrícula

24.267

Ficha

03

Verso

Av. 11 / 24.267 *cancelamento da hipoteca*

Em 18 de setembro de 2012 - Prot. 261.247 (13/09/2012)

Pelo instrumento particular datado de 25 de julho de 2012, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 10, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora **JZM PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2.391, 8.º andar, conjuntos n. 81 e 82, Jardim Paulistano, já qualificada.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Substituta do Oficial

Av. 12 / 24.267 *averbação premonitória*

Em 11 de setembro de 2013 - Prot. 269.636 (16/08/2013)

Atendendo ao requerimento datado de 02 de setembro de 2013 e pela certidão expedida aos 24/07/2013, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro Central Cível, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 02/05/2013, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n. 1024871-20.2013.8.26.0100, à 7ª. Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, em que são partes: **TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO**, CNPJ 48.880.116/0001-99, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1.993, conjunto n. 38, Jardim Paulistano, exequente, e: 1) **COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CANTAREIRA LTDA.**, CNPJ 05.222.234/0001-05; 2) **SALVADOR ISSA GONZALEZ**, CPF 197.557.918-68; e 3) **RODRIGO SIMONINI GONZALEZ**, CPF 127.052.958-79, executados, cujo valor da causa é R\$ 2.293.651,81.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Substituta do Oficial

Av. 13 / 24.267 *averbação premonitória*

Em 03 de outubro de 2013 - Prot. 270.307 (11/09/2013)

Atendendo ao requerimento datado de 24 de setembro de 2013 e pela certidão expedida aos 09/09/2013, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro Central Cível desta Capital,

(continua na ficha 04)

Matrícula

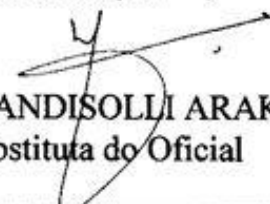
24.267

Ficha

04

São Paulo, 03 de outubro de 2013

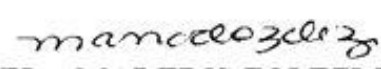
procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 05/09/2013, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob n. 1065184-23.2013.8.26.0100, à 42ª. Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, em que são partes: **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ 58.160.789/0001-28, exequente e: 1) **COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CANTAREIRA LTDA.**, CNPJ 05.222.234/0001-05; e 2) **SALVADOR ISSA GONZALEZ**, CPF 197.557.918-68, executados, cujo valor da causa é R\$ 522.604,49.

  
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Substituta do Oficial

Av. 14 / 24.267 *penhora*

Em 14 de julho de 2016 - Prot. 297.648 (21/06/2016)

Pela certidão expedida aos 19 de janeiro de 2016 e termo de retificação expedidos pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraídos dos autos n. 1070863-04.2013.8.26.0100/01 da Ação de Execução Civil, movida pelo **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ 62.232.889/0001-90, com sede nesta Capital, na avenida Paulista, n. 1.793, Bela Vista, em face de: 1) **COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CANTAREIRA LTDA.**, CNPJ 05.222.234/0001-05, com sede nesta Capital, na rua Borges de Figueiredo, n. 1.110 a 1.250, Mooca; 2) **ROSA IGNEZ SIMONINI GONZALEZ**, CPF 127.052.938-25; 3) **RODRIGO SIMONINI GONZALEZ**, CPF 127.052.958-79; e 4) **SALVADOR ISSA GONZALEZ**, CPF 197.557.918-68, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 48.373 e com a parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel objeto da matrícula n. 22.508, para garantia da dívida no valor de R\$ 33.158.817,12, tendo sido nomeado fiel depositário o **BANCO DAYCOVAL S/A**, já qualificado.

  
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrevente Autorizada

Av. 15 / 24.267 *penhora*

Em 18 de julho de 2016 - Prot. 298.035 (07/07/2016)

Pela certidão expedida aos 06 de julho de 2016, pelo Juízo de Direito da 23ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1015296-85-2013 da Ação de

(continua no verso)

Matrícula

**24.267**

Ficha

**04**

Verso

Execução Civil, movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de: 1) **ROSA IGNES SIMONINI GONZALEZ**, CPF 127.052.938-25; 2) **RODRIGO SIMONINI GONZALEZ**, CPF 127.052.958-79; e 3) **SALVADOR ISSA GONZALEZ**, CPF 197.557.918-68, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 48.373 e com outros quatro imóveis pertencentes à outras Circunscrições Imobiliárias, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.416.415,37, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado **RODRIGO SIMONINI GONZALEZ**.

*manoela zolezi*  
**MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI**  
Escrevente Autorizada

Av. 16 / 24.267 *indisponibilidade*

Em 21 de fevereiro de 2018 - Prot. 313.568 (06/02/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201802.0522.00443807-IA-340, disponibilizado aos 05 de fevereiro de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00029457120125020029; Data e Hora: 05/02/2018 às 22:20:36; Emissor da Ordem: 29ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ROSA IGNES SIMONINI GONZALEZ**, CPF 127.052.938-25.

*Vivian Grandisoli Arakelian*  
**VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN**  
Escrevente Substituta

Av. 17 / 24.267 *indisponibilidade*

Em 20 de março de 2019 - Prot. 325.915 (12/03/2019)

Selo n. 113571331QW000072102PD194

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201903.0810.00733255-IA-051, disponibilizado aos 08 de março de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00030061320135150003; Data e Hora: 08/03/2019 às 10:05:32; Emissor da Ordem: 1ª. Vara do Trabalho de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de: 1) **ROSA IGNES SIMONINI GONZALEZ**, CPF 127.052.938-25; e 2) **SALVADOR**

(continua na ficha 05)



Matrícula

24.267


Ficha

05

  
São Paulo,de São Paulo  
CNS-CNJ 11.357-1

20 de março de 2019

ISSA GONZALEZ, CPF 197.557.918-68.

  
CASSIA APARECIDA SÉRGIO FRANÇA SOUSA  
Escrevente Autorizada

Av. 18 / 24.267 *cancelamento da indisponibilidade*  
Em 09 de outubro de 2020 - Prot. 341.760 (12/08/2020)  
Selô n. 113571331CX000242145SQ20D

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202008.1115.01268374-PA-960, disponibilizado aos 11 de agosto de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00029457120125020029; Data e Hora: 11/08/2020 às 15:05:02; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - Secretaria da 29ª. Vara do Trabalho de São Paulo, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **ROSA IGNES SIMONINI GONZALEZ**, CPF 127.052.938-25, averbada sob n. 16 nesta matrícula.

  
VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES  
Escrevente Autorizada

Av. 19 / 24.267 *penhora*  
Em 15 de dezembro de 2020 - Prot. 344.576 (05/11/2020)  
Selô n. 113571331XR000262555NI20K

Pela certidão expedida aos 07 de dezembro de 2020, pelo Juízo de Direito da Vara Central de Mandados de Foro e Comarca de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, extraída dos autos n. 000030061320135150003 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ANTONIO HUGO DOS SANTOS**, CPF 032.020.178-37, em face de: 1) **CARLA ANGERAME YELA GONZALEZ**, CPF 281.100.628-14; 2) **ROSA IGNES SIMONINI GONZALEZ**, CPF 127.052.938-25; 3) **SALVADOR ISSA GONZALEZ**, CPF 197.557.918-68; 4) **RENATO BRANCO DE ALMEIDA JUNIOR**, CPF 131.955.958-18; 5) **MMBF COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ 12.441.563/0001-02; 6) **LA FELICITA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ 17.933.032/0001-42; 7) **LA RIOJA AGRONEGOCIOS SOCIEDADE LTDA.**, CNPJ

(continua no verso)

Matrícula

24.267

Ficha

95

Verso

07.869.302/0001-40; 8) **MATIAS TRADE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 22.143.223/0001-40; 9) **RODRIGO SIMONINI GONZALEZ**, CPF 127.052.958-79; 10) **SIMONE SIMONINI GONZALEZ DE ALMEIDA**, CPF 127.052.948-05; e 11) **VALTER MATIAS DA CUNHA**, CPF 116.196.298-01, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **SALVADOR ISSA GONZALEZ**, já qualificado, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.816.848,01, juntamente com os imóveis matriculados sob n. 22.508, 48.373 e 50.034 deste Registro de Imóveis e outros 31 imóveis pertencentes à outras circunscrições imobiliárias, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado **SALVADOR ISSA GONZALEZ**.

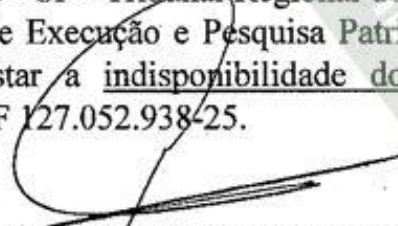
  
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrivente Autorizada

Av. 20 / 24.267 *indisponibilidade*

Em 15 de abril de 2021 - Prot. 350.192 (08/04/2021)

Selo n. 113571331DY000300243YF210

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202104.0110.01557687-IA-410, disponibilizado aos 01 de abril de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10012474120195020005; Data e Hora: 01/04/2021 às 10:07:24; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ROSA IGNES SIMONINI GONZALEZ**, CPF 127.052.938-25.

  
CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrivente Substituta